



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL**



**Adendo 02**

**EDITAL Nº 03/2013 - PROAES – DAE**

**Programa Pró-Ciência**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através da Diretoria de Apoio Estudantil, torna público a determinação complementar ao Edital nº 03/2013 que regulamenta o Programa Pró-Ciência.

No Adendo 01 ao Edital nº 03/2013, onde se lê:

III. A atividade e/ou evento deve ter no mínimo três dias de duração.

Leia-se

III. Se a atividade e/ou evento tiver duração inferior a três dias, o Colegiado de Curso deve justificar a importância da atividade e/ou evento na formação acadêmica do estudante.

Rio Branco, AC – 19 de setembro de 2013.

---

Cleiton França dos Santos  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 0117 de 09/01/2013